



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Senhor (a) Presidente da CPL

Através do presente solicitamos a V.S.^a abertura de PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO de acordo com as informações a seguir:

- 1- **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Av. dos Pioneiros, Nº: 416, Bairro Centro, viabilizando o funcionamento do Programa Economia Popular Solidária – EPS, vinculado a Secretaria Municipal de desenvolvimento Social do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
- 2- **ORIGEM DO RECURSO:** As despesas serão pagas com os recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- 3- **VIGÊNCIA:** O contrato deverá ter vigência de 12 meses a contar a partir da data de assinatura.
- 4- **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de Nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Serviço e acompanhada de medição comprobatória da execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.
- 5- **ANEXOS:** Acostados na presente solicitação estão (I) Laudo de avaliação técnica e vistoria do imóvel, (II) documentação do imóvel, (III) Declaração de adequação orçamentaria, (IV) Termo de Referência, (V) autorização da Gestora Municipal.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Portaria. Nº: 017/2021 - GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



JUSTIFICATIVA

Em virtude do Município de Canaã dos Carajás, não possuir prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todos os serviços públicos, necessitamos de um imóvel, que torna-se necessário implementar políticas que favoreçam o desenvolvimento do município. Atores sociais, instituições e apoio político são cruciais na tentativa de encontrar respostas para estes desequilíbrios. Urge fomentar a organização de empreendimentos solidários capazes de promover a melhoria das condições de vida das pessoas e consequente desenvolvimento local.

Fomentar a economia solidária, por meio do apoio aos empreendimentos econômicos solidários como estratégia de criação de trabalho e renda na perspectiva de um desenvolvimento solidário e sustentável. A Economia Solidária pode intervir de forma direta ou indireta nas condições de vida da comunidade, considerando que os projetos desenvolvidos nessa concepção visão, principalmente, a emancipação da população menos favorecida, torna-se imprescindível promover a implantação do conceito a fim de formar grupos que atuem com autonomia política, ou seja, formas de representações sociais próprias, garantido ao trabalhador a primazia do trabalho sobre o capital. Compreendendo a Economia Solidária como um empreendimento coletivo e, analisando a importância do desenvolvimento das pessoas e vocações em um mesmo projeto.

Nesse sentido, a Economia Popular Solidária apresenta, também, uma forma de sensibilização sobre a organização e conscientização do consumo responsável, fortalecendo diversas relações sejam elas: entre campo e cidade, produtores e consumidores, e possibilitando nos consumidores o desenvolvimento de uma consciência sobre qualidade de vida, de alimentação e interesse sobre os rumos do desenvolvimento relacionados à atividade econômica.

Para este fim, tomamos conhecimento de um imóvel capaz de atender à necessidade, esse é o motivo gerador dessa dispensa, que tem embasamento legal Art. 24, inciso x da Lei das Licitações, que será efetuada para um período mensal. A justificativa utilização desta hipótese e a indisponibilidade de imóvel do Município capazes de atender a demanda solicitações, e disponibilidade de imóveis em situação privilegiada.

RONALDO SILVA ARAÚJO

Portaria. Nº: 017/2021 - GP

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social